

SINDÁGUA

Sindicato dos Trab. nas Ind. de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais



CATEGORIA CONQUISTA GANHO REAL NOS SALÁRIOS E EM TODOS OS BENEFÍCIOS



Valores de benefícios reajustados até pelo dobro da inflação, evolução de 23% no piso salarial e ganho real de até 2% nos salários aplicados através da GDI, que passou de 10% para 12%.

Essas são algumas das conquistas do Acordo Coletivo de Trabalho aprovado pela categoria nas assembleias realizadas em todo o Estado. **Página 3**

Wanderley substitui Zé Maria na presidência do Sindicato

Licença visa candidatura à Assembléia Legislativa. **Página 4**

O pão nosso é 100% linear

Nossa conquista da PL linear foi garantida no Acordo Coletivo de Trabalho 2010 e em breve os trabalhadores receberão as diferenças recebidas a menos, que o SINDÁGUA buscou por decisão judicial. O benefício faz justiça a todos os companheiros. **Página 3**

APROVARAM O ACORDO - Abadia dos Dourados, Alfenas, Almenara, Araçuaí, Araxá, Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Bom Despacho, Brasília de Minas, Brumadinho, Campos Alto, Caratinga, Carmo do Paranaíba, Caxambu, Congonhas, Cons. Lafaiete, Contagem, Coromandel, Coronel Fabriciano, Divinópolis, Extrema, Ibirite, Ipatinga, Itajubá, Iturama, Janaúba, João Pinheiro, Lagoa Santa, Lavras, Leopoldina, Montes Claros, Nova Lima, Pará de Minas, Paracatu, Patos de Minas, Pouso Alegre, Presidente Olegário, Ouro Branco, Sabará, Salinas, Santa Luzia, São Francisco, São Gotardo, São Gonçalo do Abaeté, São Sebastião do Paraíso, Serra do Salitre, Teófilo Otoni, Timoteo, Ubá e Varginha.

REJEITARAM O ACORDO - Curvelo, Diamantina, Januária, Juatuba, Ribeirão das Neves.

Viúvas do ditador fazem politicagem

E-mails e telefonemas irresponsáveis manipulados por militantes de político decadente tentaram prejudicar a categoria numa tentativa de manchar a imagem da direção do Sindicato. **Página 3**

Ganho real de 2% na composição salarial com a GDI

Os trabalhadores recebem na Copasa uma remuneração composta de vários benefícios conquistados com a luta sindical, tais como anuênio e quinquênio. O salário é adicionado da GDI, servindo de base para calcular tais benefícios, repercutindo também na gratificação de férias, 13º salário e outros. Todos os encargos sociais (FGTS, INSS e outros) são calculados sobre a composição do salário base somado à GDI e, ainda, com as conquistas que integralizam a remuneração global. Desta forma, os 2% de ganho real que elevam a GDI de 10% para 12% têm seu efeito em cascata, quando consideramos todas as conquistas que compõem a nossa remuneração.

A categoria definiu que não seria possível fechar um Acordo sem ganho real e as negociações coletivas

Reajuste de salário de 5,49% (INPC/IBGE). Com a garantia da data-base, os trabalhadores receberão também a diferença do reajuste dos salários de maio/2010.

evoluíram. Negamos as primeiras contrapropostas patronais na própria mesa de negociação. Quando uma proposta intermediária foi apresentada, os trabalhadores ainda a rejeitaram em assembleias realizadas em todo o Estado, indicando o retorno às negociações até que tivéssemos algo em melhores condições.

As negociações unificadas (SINDÁGUA, Semge e Saemg) mostraram eficiência e alcançamos nos pontos vitais que exigimos para aprovação do Acordo, amarrando compromissos importantes para solucionar condições caóticas pela falta de um Plano de Cargos e Salários transparente, resolução da traumática situação dos leituristas e da gratificação para dirigir veículos.

Ganho real – A GDI passa de 10% para 12%. Isto representa um ganho real para todos os trabalhadores.

Acordo garante ponto vital para a categoria

Provisão do Saldo de Saúde – Este é um dos grandes problemas enfrentados pela categoria. O saldo de saúde vem se mostrando insuficiente para cobrir os gastos dos trabalhadores. Com o Acordo Coletivo, o reajuste de 5,49%, passando de R\$ 1.470,03 para R\$ 1.550,73. Será constituído, no entanto, um fundo com 10% do valor global, visando à suplementação aos trabalhadores, que poderão utilizá-lo até o limite máximo de até 50% do valor individual. Um “Grupo de Trabalho”, composto pelo Copass Saúde, sindicatos e aposentados, deverá estudar e apresentar propostas para o plano de saúde de baixo risco, de forma a corrigir as distorções que vêm sendo apontadas pelos trabalhadores.

Os reajustes dos benefícios dão grande salto em relação ao INPC

Durante acordos, vários anos atrás, tínhamos grande dificuldade em fazer com que os reajustes de benefícios chegassem até mesmo no mesmo patamar dos índices que reajustavam os salários. Um exemplo disso era o argumento patronal de que reajustes no tiquete alimentação se baseassem em levantamento da variação em restaurantes comumente utilizados pelos trabalhadores da Copasa.

Com organização, acompanhamento técnico e capacidade de negociação, vamos conseguindo avanços importantes em direitos como a cesta básica, tiquetes restaurante/alimentação e outros benefícios conquistados pela categoria através da luta sindical. A confirmação disso são os reajustes alcançados neste Acordo Coletivo, superando em muito os 5,49% do INPC.

Reajustes pelo dobro da inflação

Os benefícios receberam os percentuais de reajustes significativos, alguns deles chegando até ao dobro do INPC, ou seja 10,98% (auxílio creche, assistência especial e auxílio funeral). O tiquete refeição foi bem próximo (9,78%), refletindo o IPCA. Também receberam reajustes reais a cesta básica e a cesta de Natal, que ficaram em 7,8%.

Auxílio Creche – Reajuste pelo dobro do INPC (10,98%), passando de R\$ 381,15 para R\$ 423,00 (crianças até 2 anos) e de R\$ 228,70 para R\$ 253,80 (crianças de 2 a 7 anos).

Tiquete Refeição /Alimentação – Reajuste pelo IPCA/IPEAD de 9,37%. Passa de R\$ 357,72 (22 tiquetes de R\$ 16,26) para R\$ 391,24 (22 tiquetes de R\$ 17,78).

Cesta Básica – Reajuste pelo IPCA/IPEAD de 7,80%,

passando de R\$ 243,90 para R\$ 262,92.

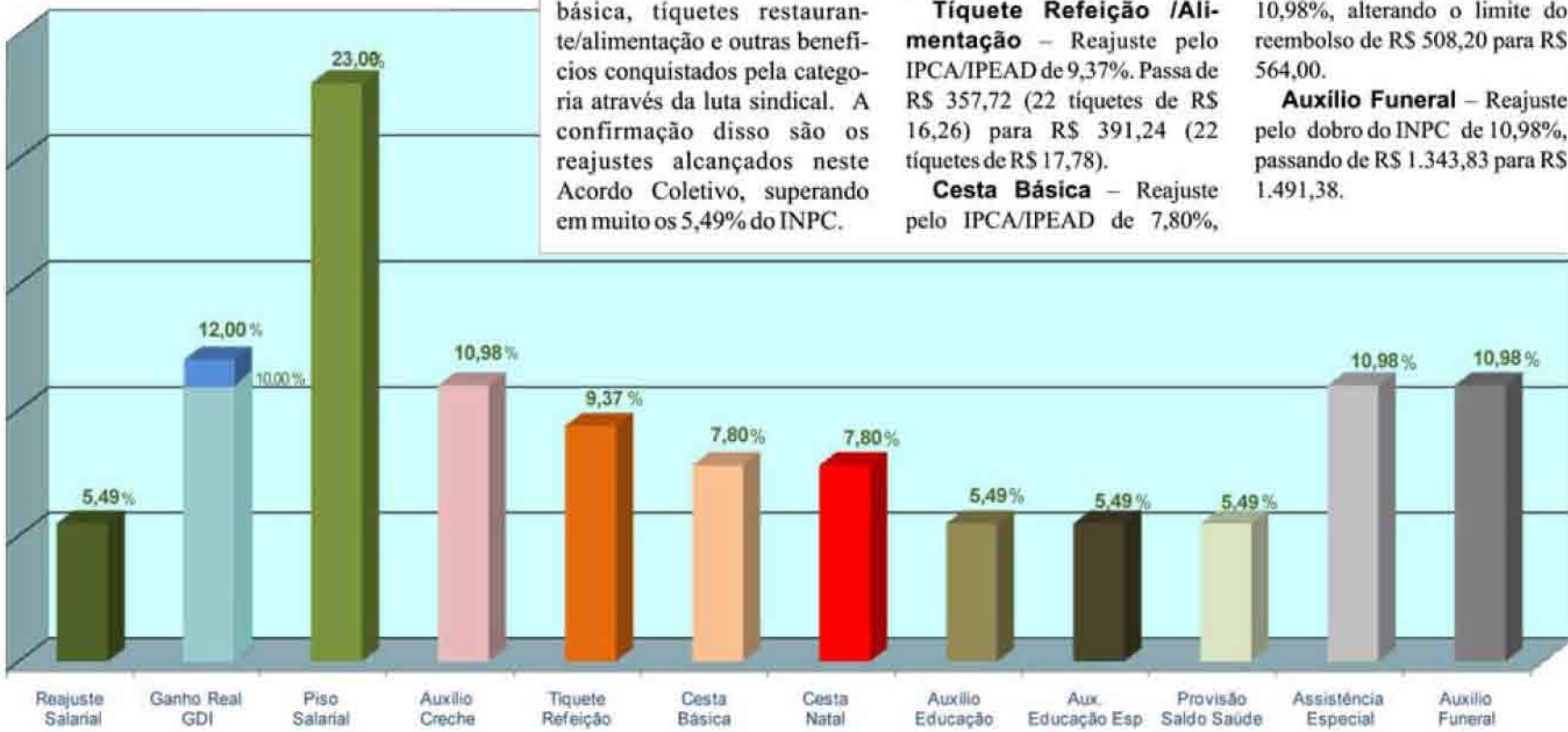
Cesta de Natal – Reajuste também de 7,8% passando de R\$ 202,32 para R\$ 218,10, elevando o limite de salário beneficiado de R\$ 1.783,83 para R\$ 1.881,76.

Auxílio educação – Reajuste pelo INPC de 5,49%, passando de R\$ 381,15 para R\$ 402,08 por semestre, estendendo o benefício para todos os cursos de nível superior.

Auxílio Educação Especial – Reajuste pelo INPC de 5,49%, passando de R\$ 381,15 para R\$ 402,08.

Assistência Especial – Reajuste pelo dobro INPC de 10,98%, alterando o limite do reembolso de R\$ 508,20 para R\$ 564,00.

Auxílio Funeral – Reajuste pelo dobro do INPC de 10,98%, passando de R\$ 1.343,83 para R\$ 1.491,38.



Sindicato arranca reajuste de 23,2% no Piso Salarial

Conquistamos um reajuste de 23,2% no piso salarial da Copasa. O menor salário pago na Copasa passa de R\$ 530,00 para R\$ 653,01. Apesar do grande avanço no valor do piso, consideramos que está ainda longe de ser um salário decente, entendendo que, além de penalizar os trabalhadores, chega a ser desmoralizante para a própria Copasa diante das demais empresas, sobretudo do setor de saneamento. O presidente da Copasa, Ricardo Simões, recebeu a direção do SINDÁGUA após a última rodada de negociações. “Não havia qualquer intenção de mexer no piso. Fui convencido pelos argumentos de vocês que me foram apresentados pela nossa comissão e, com muito empenho, conseguimos autorização do governo do Estado para elevar o piso salarial da empresa”, afirmou o presidente da Copasa.



PL linear é direito sagrado...



...como na “divisão dos pães”

Propostas de comissões passarão pelo sindicato antes de aprovação

Quatro assuntos dominam as preocupações da categoria: as graves distorções na administração dos cargos e salários, severas irregularidades e ilegalidades que penalizam os trabalhadores que dirigem veículos da empresa e as condições desumanas em que os leituristas desenvolvem sua atividade, além dos salários desiguais que recebem. Por fim, os trabalhadores exigem medida urgente para que a empresa pague o seu direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade. Todas essas questões já foram objeto de estudo de comissões internas, inclusive com muitas colaborações de trabalhadores, como é o caso dos companheiros leituristas.

Com o Acordo Coletivo fica prevista uma solução para um prazo máximo de 90 dias. Os estudos serão enviados aos sindicatos para apreciação e sugestões, retornando à empresa que as submeterá a aprovação da sua direção.

O sindicato envolverá todos os trabalhadores na discussão desses pontos, que voltaram a ser muito criticados mesmo nas assembleias que aprovaram a assinatura do Acordo Coletivo. Os trabalhadores exigiram da entidade que tome todas as providências necessárias para garantir tais direitos, não admitindo qualquer “enrolação” em comissões internas e, se necessário, ingressar com ações judiciais para corrigir os problemas.

As negociações mantiveram intocável uma das mais importantes conquistas da categoria: o pagamento linear da Participação nos Lucros (PL). Este direito garantido através de uma greve histórica vinha sendo desrespeitado pelo ex-presidente, que insistia em não pagar corretamente, desafiando até as vitórias alcançadas pelo SINDÁGUA na Justiça, que reconheceu a ação contra o descumprimento do Acordo Coletivo.

Conseguimos, em reuniões com a direção da empresa e o presidente do Conselho de Administração da Copasa, João Fleury, que a empresa não mais recorresse da sentença judicial, permitindo refazer os cálculos para que os valores fossem resgatados e garantisse o pagamento da PL linear. Já concluídos os cálculos, as

diferenças da PL serão pagas pela Copasa nos próximos dias. Também no Acordo Coletivo garantimos que este direito é “imexível”, permitindo que todos os trabalhadores ganhem o mesmo valor pela distribuição do lucro, refletindo o esforço coletivo da categoria.

Quando conquistamos a PL linear, garantimos ainda uma outra conquista significativa: o pagamento da gratificação de férias **calculada sobre a remuneração** e não mais sobre o salário base, como era feito anteriormente. Todos os trabalhadores, mais uma vez, saíram ganhando, em todo os níveis. Cargos com salários mais elevados em função de gratificação como a GDG passaram a ganhar mais 90% sobre essas gratificações, pois passaram a compor o cálculo para pagamento das férias.

Garantia de complementação do auxílio doença após saldamento da Previminas

Uma das grandes vitórias nas negociações deste Acordo Coletivo foi garantir a complementação do auxílio doença nos mesmos moldes hoje praticados pela Previminas, após o processo de

saldamento do nosso plano previdenciário. Este direito será estabelecido em Acordo Extraordinário entre a Copasa e os sindicatos quando o Plano de Benefício Definido (BD) for saldado.

Fortalecimento do sindicato

Com o novo Acordo Coletivo começamos também a reverter a tentativa de desmonte do Sindicato que foi implementada até o momento em que era administrada ditatorialmente por Márcio Nunes. Garantimos a liberação de 10 diretores para ficarem à disposição do SINDÁGUA (hoje são sete liberados) com 50% do ônus absorvidos pela empresa (hoje é 100% para o sindicato). Resgatamos da empresa o respeito pela organização dos trabalhadores, o que nos permite o maior trabalho de esclarecimento e mobilização dos trabalhadores em todo o Estado.

Viúvas do Márcio

Alguns e-mails tentaram envenenar a seriedade dos resultados altamente positivos das negociações do Acordo Coletivo. Foram teleguiados com objetivos bem identificáveis de político carreirista, tentando manchar a luta dos trabalhadores para alcançar dividendos com calúnias e infâmias.

Coincidentemente, as ações mesquinhas foram de uma turminha que ainda sobrevive de um resto de autoritarismo, que foi obrigada a se esconder depois de flagrada em sua promíscua relação com o ex-ditador que sujou recentemente a história da Copasa. Alguns exemplares destes mastodontes ainda encontram espaço para deixarem seu rastro gosmento, vivendo com recursos primitivos como intrigas, manipulação de gente ávida de favores, dinheiro fácil e outras gentilezas, muitas vezes, de um valor tão limitado quanto humilhantes para quem depende deles.

Os e-mails e alguns telefonemas disparados como mísseis alcançaram algumas localidades, justamente onde se encontram "iguais", que trataram de distorcer a realidade, de indispor trabalhadores e tentar jogar irresponsavelmente os companheiros contra o sindicato. As calúnias foram registradas. Chegaram ao absurdo de afirmar que diretores do sindicato teriam ganhado carros e dinheiro para vender o Acordo Coletivo. Julgam nossos companheiros com a medida que tem deles próprios, que tentaram vender os direitos da categoria recentemente entrando numa "chapinha" montada pelo ex-ditador da Copasa. As provas foram mostradas na última campanha eleitoral e a alternativa que tiveram foi fugir.

Tentaram agora retornar com a mesma baixaria, mas a categoria, que usufrui das lutas e conquistas de um sindicato sério, honesto e responsável, deu mais uma sonora resposta de apoio à entidade.

Para desespero destes trogloditas que se mantêm no atraso de métodos tão velhos quanto eles, o Sindicato cresceu, evoluiu e age de maneira transparente. Deixou claro em boletim que indicava a aprovação da proposta para Acordo Coletivo, mas a decisão pertenceria aos trabalhadores. Felizmente, não temos espaço para irresponsáveis na condução das lutas da categoria. Não há espaço para político carreirista e nem seus capangas para levar trabalhadores ao suicídio.

Mais uma vez, a categoria venceu o mal e tem conquistas garantidas com o novo Acordo Coletivo.

Defesa do saneamento em Minas

José Maria se licencia da presidência do sindicato



No dia 1º de junho de 2010, o presidente do SINDÁGUA MG José Maria dos Santos estará se licenciando do cargo, em cumprimento à legislação eleitoral, pois tem a intenção de concorrer a uma vaga de deputado estadual pelo Estado de Minas Gerais. Em seu lugar, assume o vice-presidente Wanderley Miranda da Silva, de Almenara. A licença é provisória, até o próximo mês de outubro, e foi aprovada pela diretoria do SINDÁGUAMG.

A candidatura do companheiro José Maria dos Santos, ainda na condição de pré-candidato, deverá ser confirmada na convenção do partido no qual é filiado, que deve acontecer até o dia 30 de junho de 2010, segundo o calendário eleitoral.

A legislação exige que ocupantes de cargo ou função de direção em entidades sindicais devem, para concorrer a cargo de governador, senador, deputado

federal ou estadual, desincompatibilizar-se quatro meses antes do pleito, que será realizado no dia 3 de outubro de 2010.

A desincompatibilização está prevista na Legislação Eleitoral e representa um ato pelo qual o candidato é compelido a se afastar de certas funções, cargos ou empregos, na administração pública, direta ou indireta, com vistas à disputa eleitoral.

ELEIÇÕES 2010

Os brasileiros se preparam para escolher seus representantes nas eleições gerais que ocorrerão em todo o País este ano. Serão escolhidos o Presidente da República e vice, dois senadores por Estado (e seus dois respectivos suplentes), governador e vice, deputados federais e deputados estaduais. Em Minas Gerais, serão eleitos 53 deputados federais e 77 deputados estaduais.

VEM AÍ O 5º CONTSEMG

Participe da luta da categoria!

SINDÁGUA Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG

Presidente: José Maria dos Santos - **Diretor de Comunicação:** Rogério Matos de Araújo - **Jornalistas:** Janaina Ferreira da Mata MG-064.87 JP e José Geraldo Ribeiro - MG 02717JP - **Diagramação:** Luiz Carlos Nicolau - **Tiragem:** 10.000 exemplares - **Impressão:** Gráfica do Gaúcho

Rua Congonhas, 518 - Santo Antônio - Belo Horizonte/MG - Tel: (31) 3297-7227 - Fax: (31) 3297-7224 CEP: 30330-100
www.sindagua.com.br e-mail: sindagua@sindagua.com.br - Jornal SINDÁGUA comunicacao@sindagua.com.br